ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Administração Direta

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União		Montante Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio	283.443,47	2.518.678,49
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE	23.620,29	209.889,90
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS	70.860,87	629.669,63
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	94.481,15	839.559,50
4.1.7.2.1.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio	190.410,54	190.410,54
4.1.7.2.1.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE	79.337,73	79.337,73
4.1.7.2.1.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS	47.602,64	47.602,64
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	1.094,58	20.897,67
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	91,21	1.741,46
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	273,65	5.224,44
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	364,86	6.965,90
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.741,63	46.632,88
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	8.281,00	57.967,00
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.615,85	11.310,95
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	4.000,00	28.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	9.126,00	63.882,00
4.1.7.2.1.33.00.02.11.00	Saude Bucal FNS	2.230,00	15.610,00
4.1.7.2.1.33.00.02.12.00	Transf. Rec. SUS - Qualificação Gestão do SUS/Qual	6.000,00	6.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.13.00	Transf. Piso Fixo Vigilancia Sanitária - FNS	0,00	3.116,84
4.1.7.2.1.33.00.02.14.00	Transf. Piso Fixo Vigilancia Sanitaria - ANVISA	441,58	1.766,32
4.1.7.2.1.33.00.02.15.00	Transf. Piso Fixo Vigilancia em Saude - PFVS	1.465,72	10.260,04
4.1.7.2.1.33.00.02.17.00	Transf. Incentivos Pontuais para Ações de Serviços	0,00	1.530,21
4.1.7.2.1.33.00.02.19.00	Incentivo ao Programa Academia da Saude - RAB-ACAD	3.000,00	18.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.20.00	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade-PMAQ	2.200,00	15.400,00
4.1.7.2.1.33.00.02.21.00	Transf. Piso variavel Vigilancia Sanitaria-PVVISA-	0,00	3.371,54
4.1.7.2.1.34.00.07.00.00	Programa de Indice de Gestão Descentralizada	1.430,00	8.580,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	11.022,63	81.997,17
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	4.245,60	21.228,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	4.560,01	22.800,05
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - Próprio	2.038,12	14.266,84
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	169,84	1.188,88
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	509,53	3.566,71
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	679,37	4.755,59
	Subtotal:	861.337,87	4.991.208,92

Recursos recebidos do Estado		Montante Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	316.487,58	2.194.518,35
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	26.373,97	182.876,55
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	79.121,91	548.629,60
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	105.495,87	731.506,17
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	2.549,02	107.183,39
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	212,42	8.932,04
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	637,27	26.795,92
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	849,71	35.727,98
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	4.419,28	31.500,51
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	368,27	2.625,04
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	1.104,81	7.875,13
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	1.473,09	10.500,18
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	4.239,11	12.428,99
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica - (Estado)	0,00	6.729,57
4.1.7.2.2.33.00.13.00.00	Incentivo a Equipes da Saude da Familia - ESF	0,00	54.126,00
4.1.7.2.2.33.00.15.00.00	Transf. Farmacia Basica - Insumos Hosp. Uso Domici	0,00	6.480,00
4.1.7.2.2.33.00.99.02.00	Incentivo a Atenção Basica	0,00	74.720,72
	Subtotal:	543.332,31	4.043.156,14
	Total:	1.404.670,18	9.034.365,06